GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.975, DE 14 MAIO DE 2025.

EMENTA: *Denomina de rua Maria Miriam da Silva, a Rua Um, no Engenho Ilha, loteamento Nova Era, antiga quadra UM, no bairro de Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Maria Miriam da Silva, a rua UM, no engenho Ilha, loteamento Nova Era, antiga quadra Um, no bairro de Ponte dos Carvalhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 14 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:FFE3CB90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/05/2025. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/